







Table with columns for item number, description, quantity, unit, price, and brand. Includes items like 'cabo para martelo', 'Caixa de ferramentas', 'Câmara para pneu', etc.

VALOR TOTAL: R\$ 729.366,00 (Setecentos e vinte e nove mil trezentos e sessenta e seis reais). Dos Prazos vigência: O prazo de vigência de entrega dos materiais será de até 12 (doze) meses.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 08/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO E CIRUSPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDESTE DO PARANÁ.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ. DISTRATO DE CONTRATO DE COMODATO Nº 153/2011. PARTES: COMODANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO. COMODATÁRIA: INDIANARA KELLY OZORIO.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS. EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2021. CONCORRÊNCIA Nº 6/2021. EMPRESA: RJD Materiais de Construção Ltda - ME. Includes a large table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO, QTD, UN, UNIT, TOTAL, MARCA.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS. EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2021. CONCORRÊNCIA Nº 6/2021. EMPRESA: RJD Materiais de Construção Ltda - ME. Includes a large table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO, QTD, UN, UNIT, TOTAL, MARCA.

VALOR TOTAL: R\$ 181.166,45 (Cento e Oitenta e um mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Dos Prazos vigência: O prazo de vigência de entrega dos materiais será de até 12 (doze) meses.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS. EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2021. CONCORRÊNCIA Nº 6/2021. EMPRESA: Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda. Includes a large table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO, QTD, UN, UNIT, TOTAL, MARCA.

VALOR TOTAL: R\$ 7.533,60 (Sete mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Dos Prazos vigência: O prazo de vigência de entrega dos materiais será de até 12 (doze) meses.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ. PUBLICAÇÃO DE ATOS: ATO, DATA, ASSUNTO. Includes a table with columns: Nº ordem, Nome, Classificação, Nº Protocolo.



MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2021 - GP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021.  
MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: Claudio de Col - Transportes - ME, pessoa jurídica de direito privado,  
inscrito no CNPJ nº 17.035.746/0001-33, Inscrição Estadual nº isento, com sede Alameda Nove, nº 1115, centro, CEP 85.525-  
000, na cidade de Maripolis, estado do Paraná. OBJETO: a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte  
escolar, conforme especificações abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	1	LINHA COMUNIDADE SAO PEDRO - VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 20 LUGARES LINHA MEIO DIA - Saindo indo diretamente até a propriedade dos Francoscatto próximo a barragem retorna à esquerda descendo a casa do Dorcilio, retorna até a casa de Rojane Renosto volta à frente do Sr. Adelmor à esquerda seguindo até a casa de Jomar Bordin volta ao calçamento passando na propriedade do Botzan, a esquerda até a casa de Adelar Rissardi. Retornando fazendo a travessia do calçamento passando na residência de Sadi Marcanini indo ao asfalto até as escolas. *Aproximadamente 40,5 km, variando com a possibilidade de desvio, conforme as condições das estradas. LINHA TARDE - Mesmo itinerário saindo a partir das escolas. *Aproximadamente 40,5 km, variando com a possibilidade de desvio, conforme as condições das estradas. TOTAL: 81 km, variando com a possibilidade de desvio, conforme as condições das estradas.	16767	KM	4,24	71.098,79	CLAUDIO
1	2	LINHA COMUNIDADE NOSSA SRA. DO CARMO - VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 20 LUGARES - LINHA NOSSA SENHORA DO CARMO LINHA MANHÃ - SAÍDA 6H. Saindo da cidade sentido Carmo, indo até a casa do Sr. Hilário Miglioranza, iniciando a linha, retornando à esquerda, passando na propriedade de Sérgio Frigotto, indo até a casa de Nilo Miglioranza, seguindo até a propriedade de Sidnei Bresolin, descendo a esquerda no final da linha. Na casa de Jocemara Rissardi, retorna a esquerda, até a casa de Everaldo Basi, continua a esquerda até a casa de Leandra Miglioranza, passando na antiga escolhinha. Segue o calçamento, passando na casa de Poli e Jorge Miglioranza. Saindo na 280, segue até o antigo Giacoco e entra à esquerda, até a Vilaçola do Rissardi, a frente de Cirilo Galotto, retornando e fazendo a travessia da 280, passando na casa do Malichieski e na propriedade do Pleis, sentido às escolas. *Aproximadamente 33 km, variando com a possibilidade de desvio, conforme as condições das estradas. LINHA MEIO DIA - Saindo das escolas adentrando na antiga propriedade do Giacoco passando na casa de Cirilo Galotto até a Vilaçola Rissardi. Retorna a 280 até a Capela do Carmo, descendo o calçamento, descendo à esquerda nos postes da Copel, passando na propriedade de Clóvis Paulichen, passando na Leandra Miglioranza, retornando à esquerda, indo até a casa de Sidnei Bresolin, descendo a direita até o final da linha na casa de Jocemara Rissardi. Retornando a esquerda até o Nilo Miglioranza e até o Sr. Miglioranza, seguindo a direita, até a propriedade do Sr. Hilário Miglioranza, retornando até a casa do Sr. Cleodomir Brandaleiro. Retornando a esquerda sentido antiga escolhinha, indo até a casa do Gelson Biasek, seguindo a esquerda até a casa de Rosalino Rissardi e Josinho Rissardi. Seguindo o calçamento até Marcelo Mussolini, na 280 seguindo as escolas. *Aproximadamente 36,5km, variando com a possibilidade de desvio, conforme as condições das estradas. LINHA TARDE - Partindo das Escolas, sentido Carmo, pegando o calçamento, podendo ser em dois sentidos. Indo até a casa de Clóvis Paulichen, seguindo até a casa de Sidnei Bresolin, seguindo até a casa de Nilo Miglioranza, indo em frente até a casa de Cleodomir Brandaleiro. Retornando sentido antiga escolhinha, seguindo a casa de Gelson Biasek, seguindo a direita até a casa de Rosalino Rissardi e Josinho Rissardi, retornando à cidade. *Aproximadamente 33km, variando com a possibilidade de desvio, conforme as condições das estradas. TOTAL: 102km, variando com a possibilidade de desvio, conforme as condições das estradas.	21114	KM	4,07	85.988,88	CLAUDIO

DO PREÇO: R\$ 157.087,67 (Cento e cinquenta e sete mil oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), e o presente contrato não prevê atualização de valores. DO PAGAMENTO: O pagamento será feito mensalmente até o 5º dia útil. Dotação orçamentária: Despesa 1054, 1055. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de execução do contrato será a partir da emissão de ordem de serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. DA ALTERAÇÃO DE PREÇO OU REAJUSTE: Poderá ainda haver alteração do valor contratual quando verificado a ocorrência de alguma das hipóteses do Artigo 65 da Lei 8.666/93. GESTOR DO CONTRATO: Samira Dal'Sant. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Maripolis, 21 de Julho de 2021. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulik.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 - PROCESSO Nº 73/2021  
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Construção de Praça com uma quadra poliesportiva, espaço para playground e pavimentações, com serviços de movimento de terra, drenagens, fundações, estruturas, alvenarias, instalações elétricas, revestimento, pinturas, pavimentações, entre outros, além de placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações, com área de intervenção de 1.327,81 m<sup>2</sup>, com recursos do Convênio nº 309/2019 celebrado entre o Estado do Paraná através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, o Serviço Social Autônomo ParanáCidade e o Município de Pato Branco, conforme planilha de serviços, memorial descritivo, projetos, cronograma e demais anexos deste edital. Conforme Ata de Sessão Pública de habilitação, os proponentes habilitados para o certame foram: **CIVILAR CONSTRUÇÕES EIRELI**, sem representante; e, **JBBS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, sem representante. Aberta a sessão pública pela presidente, iniciou a abertura dos envelopes o qual permaneceram inviolados em poder da Comissão. Rubricados e analisados os documentos nele contido, a Comissão de Licitação verificou que as propostas apresentaram a proposta de preços e seus anexos conforme solicita o edital, ficam assim, **CLASSIFICADAS**, lendo-se em voz alta os preços globais propostos. As propostas foram rubricadas pela Comissão Permanente de Licitação. Assim, o Resultado de Classificação fica conforme segue: **PRIMEIRO CLASSIFICADO: CIVILAR CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME, com o valor global de R\$ 228.955,40. SEGUNDA CLASSIFICADA: JBBS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com o valor global de R\$ 239.515,21.** A Presidente da Comissão divulgou o resultado de classificação aos presentes, como a proponente que não se fez representar, o resultado de classificação será encaminhado via correio eletrônico. Diante do resultado de classificação a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de direito recursal de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado no site oficial do Município de Pato Branco ([www.pato Branco.pr.gov.br](http://www.pato Branco.pr.gov.br)) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná ([www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp)). Decorrido o prazo e não havendo impedimentos legais ou após o julgamento dos recursos interpostos, ou ainda, após a desistência expressa da proponente do direito recursal da fase de classificação, o processo será encaminhado à Procuradoria Jurídica do Paranacidade para análise e após o recebimento da "autorização para homologar", será enviado a Procuradoria Geral do Município para análise e após ser aprovado, ao Chefe do Executivo Municipal para adjudicação do objeto a licitante vencedora e homologação do certame. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, a Senhora presidente deu por encerrada a sessão dos trabalhos. Pato Branco, 02 de Agosto de 2021. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 251/2021: Mariane Aparecida Martinello - Presidente. Alana Paula Mulhmann e Eduardo José Grezele - Membros.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
Extrato Termo de Aditamento nº 03/2021 - Contrato de Prestação de Serviços nº 189/2019/GP. Chamamento Público nº 04/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 57/2019. PARTES: Município de Pato Branco Instituto Policlínica P.B.OBJETO: prestação de Serviços Hospitalares e Ambulatoriais em nível hospitalar, aos usuários do Sistema Unico de Saúde - SUS, residentes no Município de Pato Branco, os usuários referenciados conforme pactuações e Redes de Atenção à Saúde estabelecidas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco ou usuários em trânsito que venham a necessitar de atendimento em urgência e emergência, tendo por base legal os artigos 58, I, Artigo 65, I da Lei 8666/93 pactuam as seguintes alterações: ADITAMENTO: Das Alterações Ficam incluídos os recursos financeiros das Portaria GM/MS nº 3.853 de 29 de dezembro de 2020; e nº 3.822 de 29 de dezembro de 2020, com base na cláusula décima quinta do Contrato, inciso I, alínea "b", conforme segue: a) Para a portaria GM/MS nº 3.853 de 29 de dezembro de 2020 repasse de recursos no BLOCO I - Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalares e Ambulatoriais em nível hospitalar - Lote 1 - Procedimentos hospitalares e ambulatoriais de nível hospitalar, eletivos e em urgência e emergência, classificados em Média Complexidade, em parcela única, no valor de R\$ 1.540,881,60 (Um milhão quinhentos e quarenta mil, Oitocentos e oitenta um reais e sessenta centavos); b) Para a Portaria GM/MS nº 3.822 de 29 de dezembro de 2020, repasse de recurso no BLOCO I - Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalares e Ambulatoriais em Nível Hospitalar - Lote 7 - Procedimentos em Nefrologia, em parcela única, no valor de R\$ 64.216,15 ( Sessenta e quatro mil duzentos e dezesseis reais e quinze centavos); Do Valor Com base na cláusula décima quinta do contrato, alínea "b" e na alínea "f", prevê reajustes pelo aumento ou diminuição do teto, ou pelo IGP-M, assim utiliza - se o índice parcial do IGP-M de 6.6202% conforme segue: a) Reajuste de Valor recurso Livre do BLOCO IV - Projeto de qualificação do Acesso frente as Redes de Atenção, Destes sendo oriundos de Convênio de R\$ 33.890,00 para R\$ 38.225,68 e oriundo de Recursos Próprios do Município livre de R\$ 55.936,41 para R\$ 63.311,46 em parcela mensal. b) O total do Bloco IV - Projeto acesso repassado ao prestador passa de R\$ 176.891,41 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos) a ser R\$188.602,14 (Cento e Oitenta e Oito mil, seiscentos e dois reais e quatorze centavos) Da Dotação Orçamentária: : 0803. Número Reduzido: 38; Fonte:494; Ação 2.117; Despesa: 15993; Desdobramento: 16330; e Dotação Orçamentária: 0803. Número Reduzido: 38; Fonte:494; Ação: 2.117; Despesa: 15994; Desdobramento: 16331. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 29 de Julho de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Waldemar Gava - Representante Legal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
Extrato Termo de Aditamento 01/2021. Ata de Registro de Preços nº 14/2021. Pregão Eletrônico número 67/2020, Processo nº 141/2020PARTES: Município de Pato Branco e HB Sul Comercio de Alimentos Ltda. OBJETO a implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza, para atender as necessidades da Administração Municipal. Conforme Lei 8.666, Art. 65, II, "d" e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do protocolo 435986/2021, as partes pactuam recomposição dos valores inicialmente contratados. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. 29 de julho de 2021. Robson Cantu - Prefeito Municipal Amarildo Pain Henrique - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
955	Luciane Zini	Conceder gratificação de função	02/08/2021
956	Luciane de Oliveira Copatti	Exonerar cargo comissão	02/08/2021

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: [www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp) - Edição do dia 04 de agosto de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021 - PROCESSO Nº 02/2021  
Ata de Sessão de Resultado de Classificação

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 30% (trinta por cento) dos recursos recebidos através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) atendendo aos alunos matriculados na rede municipal de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009 e 13.987/2020, e da Resolução nº 02, de 09 de abril de 2020 e Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020. Após a análise e classificação dos Projetos de Vendas apresentadas pelas proponentes habilitadas: PARA FORNECEDORES INDIVIDUAIS: DETENTORES DE DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF - DAP FÍSICA, NÃO ORGANIZADOS EM GRUPO: Aldivo Garbossa; Angela Claudia Zanata; Fabio Garbossa; Geraldo José Piaia; Gerson José Zoomitta; Idílio Calgarotto; Jose Nunes de Almeida; Kiona Maria Tiecher de Oliveira; Valentin Piaia; Vanderlei Presa. GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS: Cooperativa Amperense dos Produtores de Vinho - COOPEVI; Cooperativa Central de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar Solidária do Oeste do Paraná - SISCOPLAF; Cooperativa dos Produtores Orgânicos e Agroecológicos do Sudoeste do Paraná - COOPERVEREDA; COOPERVIVE - Cooperativa de Sucos e Alimentos de Verê; realizada pela Comissão especialmente designada, nos termos do item 9.8 do edital e critérios estabelecidos pelo Art. 25 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e edital, o resultado de classificação fica conforme descrito no Anexo I - Resultado de Classificação, que é parte integrante desta ata e disponibilizado no Portal de Transparência e no Site do Município. Os itens 01 ao 11, 13 ao 32, 35 ao 37, 39, 41 ao 58, 61 ao 63 não tiveram propostas, ficando portanto estes itens *desertos*. Diante do exposto, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado no site oficial do Município de Pato Branco e no Diário Oficial Eletrônico do Município nos termos do item 11 do edital. Decorrido o prazo de recursos, e não havendo impedimentos, ou após o julgamento dos recursos interpostos, será dado andamento ao processo de contratação das propostas classificadas. Pato Branco, 02 de Agosto de 2021. Comissão Permanente de Licitação: Mariane Aparecida Martinello - Presidente, Eduardo José Grezele e Liciane Cristina Puttkamer - Membros.

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021 - PMM

OBJETO: Seleção de proposta visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO COMPROMISSO FORMAL DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES** de Kits de higiene bucal e Kits maternidade a serem fornecidos para as gestantes que participam do Grupo de Gestantes "Dois Corações" criado pela secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade. **PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES:** Conforme edital. **DATA DE ABERTURA: 17 DE Agosto de 2021 AS 09H00MIN. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)** **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O presente edital está a disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município [www.mangueirinha.pr.gov.br](http://www.mangueirinha.pr.gov.br). Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122. Mangueirinha, 03 de Agosto de 2021.  
**Publique-se Dorli Netto Pregoeiro**

ESTADO DO PARANÁ  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
Pato Branco, 03 de Agosto de 2021

CONTRATAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS Nº 212/2021  
CONTRATADA: SSV SERVICOS MEDICOS EIRELI  
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Bens e/ou Serviços nº 212/2021, em 15 de Julho de 2021.

CONTRATAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS Nº 46/2021  
CONTRATADA: BORGES DA SILVA & CIA LTDA  
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Bens e/ou Serviços nº 46/2021, em 19 de Julho de 2021.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	125/2021
b) Nr. Licitação:	68/2021 - IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação:	03/08/2021
e) Objeto da Licitação:	CREDECIONAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
SOKOLOSKI E SCHIRR CLINICA MEDICA LTDA			
1 - CONSULTA MÉDICA COM ESPECIALIZAÇÃO EM DERMATOLOGIA/HANSENIASE	UND	12.000	5.120.000
			R\$ 61.440,00
			Total fornecedor: R\$ 61.440,00
			Total geral: R\$ 61.440,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

**PAULO HORN**  
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 68/2021

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 68/2021, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

Valor Global: 61.440,00  
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00  
Fonte: 076  
Data: 03/08/2021  
**PAULO HORN**  
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS  
ATO DE CONSÓRCIO  
RESOLUÇÃO Nº 152 DE 30 DE JULHO DE 2021  
Súmula: Desligar o empregado público temporário do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.  
RESOLUÇÃO Nº 153 DE 30 DE JULHO DE 2021  
Súmula: Contratar para exercer função temporária junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde.  
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:  
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
Extrato Termo de Aditamento nº 03/2021 - contrato oriundo do edital de Pregão Eletrônico nº 23/2019 - Processo nº 62/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Editora Juriti LTDA. OBJETO: contratação de empresa para realizar Publicação dos Editais de Licitações e demais atos oficiais em jornal de circulação diária no Município de Pato Branco, conforme solicitação apresentada no protocolo 436584/2021. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, artigo 57, § 2º, as partes pactuam prorrogação da vigência contratual até 30 de abril de 2022. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 27 de Julho de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Andre Gustavo Guarienti de Almeida Ferreira - Representante Legal.



Table with multiple rows containing contract details: Tipo de Instrumento, Nº Contrato, Contratado, CNPJ/CPF, Nº Licitação, Objeto, Data do Aditivo, Valor, Vigência, Modalidade, and Nova data final do contrato.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER PORTARIA Nº 01/2021

Dispõe sobre a retomada gradual das atividades esportivas e de lazer no Município de Pato Branco e dá outras providências. O Secretário de Esporte e Lazer do Município de Pato Branco, no uso da competência que lhe confere o art. 53, parágrafo único, II, da Lei Orgânica Municipal...

Art. 10. As competições esportivas e amistosas ficam condicionadas à aprovação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e da Vigilância Sanitária, devendo obedecer, no que couber, as determinações desta Portaria, bem como o disposto na Circular nº 01/2021 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Formulário ANEXO I: PROTOCOLO SOLICITAÇÃO EVENTO. Campos para dados do evento, responsabilidade, declaração de ciência, assinatura do responsável, e declaração de vigilância sanitária.

CIRUSPAR PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENFERMEIROS, CONDUCTORES SOCORRISTA E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA O CIRUSPAR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDESTE DO PARANÁ – SAMU – 192 EDITAL 010/2021

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS EXTRATO ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO – PROPOSTA TÉCNICA – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO. PROCESSO N.º 611/2021 – CONVITE N.º 3/2021. As quatorze horas do dia três (03) do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis...

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUDESTE Gabinete do Prefeito. Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia – Paraná Cx. Postal n.º 61, CEP 85.530-000 Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8030 AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 43/2021- PROCESSO: 102/2021. OBJETO: A aquisição com instalação, de 01 (um) Aparelho de RX Digital (Aparelho de Radiodiagnóstico Fixo Digital), conforme habilitação constante na Resolução SESA nº 647/2020...